



Presidente da Seccional nega virada antes da hora

O Conselho Seccional de Pernambuco só deixou de apoiar a candidatura do seu conterrâneo, Urbano Vitalino, depois que ele desistiu da disputa, não antes.

Em carta enviada à **Consultor Jurídico**, o presidente da OAB pernambucana, Ademar Rigueira contesta as informações reproduzidas pela revista, onde se afirmava que Vitalino decidira renunciar depois de perder o apoio de seu Estado.

A chapa única, encabeçada pelo paulista Rubens Approbato acabou sendo eleita inclusive com os votos de Pernambuco, onde se registrou o apoio de 93% dos conselheiros locais. No Rio Grande do Sul, números de votos em branco e anulado foi superior aos vinte votos recebidos pelo candidato. Em Minas Gerais, para 36 votos em Approbato, 17 votaram em branco e um conselheiro anulou o voto.

Leia a carta do presidente da OAB-PE

Prezados senhores

Consta em informativo desta página jurídica texto indicando que um dos motivos para retirada da candidatura do dr. Urbano Vitalino de Melo Filho para a presidência nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, teria sido o apoio da Seccional de Pernambuco à candidatura de dr. Rubens Aprobatto.

Acusamos que a Seccional de Pernambuco apoiava a candidatura do dr. Urbano Vitalino.

O fato da decisão pessoal do então candidato em não disputar o pleito não pode ser imputado a Pernambuco. Entendemos que a falta de disputa em pleitos eleitorais, principalmente em nossa instituição, fragiliza o enriquecedor debate de ideias e, conseqüentemente, o avanço das políticas institucionais de nossa entidade.

Atenciosamente,

Ademar Rigueira

Presidente OAB-PE

Date Created

25/01/2001